# PROJETO DE LEI N.º _____/2026

**EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 1.176, de 08 de novembro de 2006, para incluir ações de limpeza das margens dos rios e a participação da comunidade no Projeto Pomar Popular no Município de Barra do Piraí.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 1.176, de 08 de novembro de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

§ 1º O Projeto Pomar Popular poderá ser desenvolvido também nas áreas situadas às margens dos rios do Município, com ações de limpeza, conservação ambiental e plantio de árvores frutíferas.

§ 2º As ações previstas no §1º poderão contar com a participação da comunidade, de entidades civis, escolas e demais interessados.

**Art. 2º** A execução desta Lei ocorrerá conforme a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária do Município.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 24 de fevereiro de 2025.

Jeordane Perino - Vereador



Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2016
E-mail: jeordane@barradopirai.rj.leg.br

## Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 1.176, de 08 de novembro de 2006, que instituiu o Projeto Pomar Popular no Município de Barra do Piraí, a fim de ampliar sua abrangência, incluindo ações de limpeza e conservação das margens dos rios, bem como a participação da comunidade em sua execução.

No município existem diversas áreas situadas às margens dos rios que atualmente sofrem com o acúmulo irregular de lixo, entulhos e resíduos sólidos. Há constantes relatos de moradores sobre a situação crítica desses locais, que se transformam em pontos de descarte inadequado de resíduos, causando mau cheiro, poluição visual e riscos à saúde pública, além de favorecer a proliferação de insetos e animais nocivos.

A proposta busca fortalecer uma política pública já existente, aliando o plantio de árvores frutíferas às ações de limpeza e à conscientização ambiental, com a participação da comunidade, escolas e entidades locais. Dessa forma, pretende-se recuperar essas áreas, estimular o cuidado coletivo com os espaços públicos e promover a preservação ambiental das margens dos rios, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.